



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Jurídica	2
Contratos, Termos E Convênios	2
Departamento de Recursos Humanos	7
Convocação	7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.siqueiracampos.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Siqueira Campos

CNPJ: 77.780.203/0001-72

Telefone:

Celular:

E-mail: camara.siqueiracampos@gmail.com

Rua Pernambuco, nº 1219 - Centro - CEP: 84940-000

Siqueira campos - PR

Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

CNPJ: 76.919.083/0001-89

Telefone: (43) 3571-1122

Celular:

E-mail: marketing@siqueiracampos.pr.gov.br

Marechal Deodoro, nº 1837 - Centro - CEP: 84940-000

Siqueira Campos - PR

Site: <https://www.siqueiracampos.pr.gov.br/>



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Jurídica

Contratos, Termos E Convênios



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO – AMBULÂNCIA

Por este instrumento particular de cessão de veículo de um lado a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Siqueira Campos – PR, a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 1563, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 81.818.973/0001-34, representada por seu Presidente **Clóvis Antônio Gonçalves**, brasileiro, divorciado, oficial do Registro de Imóveis, domiciliado e residente em Siqueira Campos – PR, a Rua Marechal Deodoro, nº 1711, portador do Documento de Identidade RG nº 1.080.067 e inscrito no CPF sob nº 204 058 716 – 00, aqui denominada CEDENTE, e de outro lado o MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Marechal Deodoro, nº 1837, Centro, em Siqueira Campos – PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.919.083/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Luiz Henrique Germano**, brasileiro, casado, domiciliado e residente em Siqueira Campos – PR, a Rua Horácio José Teixeira, nº 1506, portador do Documento de Identidade RG nº 1.473.449-0, e inscrito no CPF sob nº 278 117 609 – 59, de ora em diante chamado simplesmente de CESSIONÁRIO, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

Cláusula 1ª – Do Veículo: O CEDENTE é proprietário do veículo Caminhonete, espécie Ambulância, da Marca FIAT, Modelo Ducato, ano de fabricação 2006, modelo 2006, combustível a Diesel, chassis nº 93W245G3362005617, Placa AOA 1924, inscrito no Renavam sob nº 0089.101960-0, o qual cede para uso do CESSIONÁRIO.

Cláusula 2ª – Da Finalidade: Por força deste instrumento, o CEDENTE sede ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, o veículo descrito na *cláusula primeira*, o qual será destinado para os serviços de atendimento e emergência do Programa Bombeiro Comunitário de Siqueira Campos – PR.

Cláusula 3ª – Do Prazo: O prazo da presente cessão, tem início com a data de assinatura deste termo e será pelo período de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado conforme interesse das partes.

Cláusula 4ª – Do Uso: O CESSIONÁRIO fica a partir da assinatura deste ato, responsável pelo uso e manutenção do veículo, até o término da vigência deste contrato, devendo se responsabilizar pela sua segurança e manutenção.

Cláusula 5ª – Da Manutenção: Correrão por conta do CESSIONÁRIO todas as despesas manutenção, assim como os gastos com combustível e óleo lubrificante no período em que o veículo estiver a sua disposição.

Cláusula 6ª – Das Condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

I – Para o CESSIONÁRIO:

- a) Usar o veículo ora entregue adequadamente, sempre conduzido por pessoa habilitada, com rigor, sua finalidade, capacidade, bem como conservá-lo como se seu fosse, devendo mantê-lo em perfeito estado de conservação e funcionamento, usando, inclusive, a identificação oficial no veículo;
- b) Mandar fazer, às suas expensas exclusivas, nas épocas certas e por pessoas especializadas, a manutenção que se fizerem necessárias e, também, a responder pelas despesas com combustível, pagamento de taxas, multas e licenciamento, na forma do disposto na *cláusula quinta*;
- c) Responsabilizar-se, em caso de dano ao bem, por sua integral reparação, ou, em caso de sua destruição total, pelo pagamento do preço atualizado;
- d) Na eventualidade de furto ou roubo do veículo, efetuar a substituição por outro com as mesmas características e em iguais condições de conservação e funcionamento;
- e) Responder civilmente pelos danos que, em função da utilização do bem, causar a terceiros durante a vigência deste Termo;
- f) Utilizar o veículo acima mencionado exclusivamente em serviço.

II – Para a CEDENTE:

- a) Entregar o bem devidamente registrado junto ao DETRAN-PR;
- b) Realizar Relatório de Vistoria do veículo entregue, evidenciando em que estado se encontra, bem como o valor de mercado, no momento da entrega e no momento da restituição;

Parágrafo Único: Transcorrido o prazo estipulado nesta Cláusula, o CESSIONÁRIO se compromete a restituir o veículo objeto do ajuste nas mesmas condições em que foi recebido, ressalvados os desgastes naturais decorrentes do uso e do decurso do tempo.

Cláusula 7ª – Da Rescisão: É assegurada às partes a rescisão do presente termo de cessão a qualquer momento, desde que haja comunicação à contraparte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Considerar-se-á rescindindo o presente termo pela superveniência de lei que venha a torná-lo substancial ou formalmente impraticável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Cláusula 8ª – Do Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas que decorrem da execução do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Siqueira Campos – PR, por privilegiado que outro seja.

Cláusula 9ª – Dos Casos Omissos: Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis à espécie.

E por estarem às partes, CEDENTE e CESSIONÁRIO, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra dispostos neste instrumento particular, assinam o presente TERMO DE CESSÃO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Siqueira Campos – PR, 23 de junho de 2021.

Pela CEDENTE **Clóvis Antônio Gonçalves**

Pelo CESSIONÁRIO **Luiz Henrique Germano**



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Jurídica

Contratos, Termos E Convênios



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Termo de Anuência de Pavimentação de Estrada Rural

Pelo presente termo de anuência, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Marechal Deodoro, nº 1837, Centro, em Siqueira Campos – PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.919.083/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Luiz Henrique Germano**, brasileiro, casado, domiciliado e residente em Siqueira Campos – PR, a Rua Horácio José Teixeira, nº 1506, portador do Documento de Identidade RG nº 1.473.449-0, e inscrito no CPF sob nº 278 117 609 – 59, e de outro, os abaixo assinados, aqui denominados ANUENTES, após consulta realizada pelo Departamento Municipal de Agricultura e Agropecuária da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná, manifestam e concordam com a pavimentação por meio de “pedra irregular” da estrada rural no trecho que confronta com suas respectivas propriedades:

José Carlos de Azevedo, brasileiro, casado, pecuarista, domiciliado e residente em Siqueira Campos, a Rua Quintino Bocaiuva, nº 1747, portador do Documento de Identidade RG nº 2.203.184, e inscrito no CPF sob nº 054 910 688 – 02;

Luiz Teobaldo Proença Ribeiro, brasileiro, casado, pecuarista, domiciliado e residente no Sítio São Geraldo, Bairro Boqueirão, Município de Siqueira Campos, portador do Documento de Identidade RG nº 2.083.367-0, e inscrito no CPF sob nº 449 797 899 – 00;

Darci Malaquias do Prado, brasileiro, divorciado, cuidador de crianças, domiciliado e residente no Sítio São Luiz, Bairro Boqueirão em Siqueira Campos, portador do Documento de Identidade RG nº 5.589.517-1, e inscrito no CPF sob nº 771 319 089 – 91;

Mauri Teodoro, brasileiro, casado, frentista, domiciliado e residente em Siqueira Campos, a Rua Rio Grande do Sul, nº 2311, portador do Documento de Identidade RG nº 5.255.318-0, e inscrito no CPF sob nº 771 312 829 – 87;

Placidin Batista Filho, brasileiro, casado, pecuarista, domiciliado e residente no Sítio São João, Bairro Boqueirão, Município de Siqueira Campos – PR, portador do Documento de Identidade RG nº 3.835.804-9, e inscrito no CPF sob nº 537 044 959 – 72;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Fernando Felipe de Azevedo, brasileiro, casado, pecuarista, domiciliado e residente em Siqueira Campos, a Rua Maria de Jesus, s/nº, portador do Documento de Identidade RG nº 9.809.310-9, e inscrito no CPF sob nº 053 527 439 – 42.

E por estarem às partes, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra dispostos neste instrumento particular, assinam o presente TERMO DE ANUÊNCIA em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Siqueira Campos – PR, 29 de junho de 2021.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

José Carlos de Azevedo
Anuente

Luiz Teobaldo Proença Ribeiro
Anuente

Darci Malaquias do Prado
Anuente

Mauri Teodoro
Anuente

Placidin Batista Filho
Anuente

Fernando Felipe de Azevedo
Anuente



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Departamento de Administração – Divisão de Pessoal

CPNJ: 76.919.083/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA-SE PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO, no Concurso Público Edital 001/2019 relacionado abaixo, conforme resultado final devidamente publicado:

PROFESSOR

32	MARIA EUGÊNIA DO CARMO DE MORAIS
33	ANGÉLICA APARECIDA DA SILVA BALBINO

Considerando que tivemos vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidor, faz-se necessário o chamamento de 02 novos candidatos para preenchimento da vaga gerada.

O convocado deverá comparecer até o dia 06 de julho de 2021, das 08h00min às 17h20min, no Departamento de Administração (Divisão de Pessoal), situado na Rua Marechal Deodoro, 1837, prédio principal da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, para apresentação, entrega dos documentos e marcação dos exames de saúde pré-admissionais.

Advertimos que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na perda do direito a vaga, nos termos do item 16.2 do Edital 001/2019.

Siqueira Campos, 29 de junho de 2021.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ